



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2020 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO EM GERAL, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE.**

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 108, modulo 05, CEP 78.320-000, município de Juína/MT, CNPJ sob nº. **19.391.064/0001-99**, neste ato representado pelo senhor **Vicente Peruzzo Lulu**, brasileiro, maior, portador do RG nº. 1.124003-6 e CPF nº. 858.805.161-87, doravante denominado de **CONTRATADO.**

DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de quantidades dos Itens: LOTE 01 – Itens 07 e 128, LOTE 02 – Itens 208 e 209 e LOTE 03 – Itens 320, 322, 392 e 541 no **Contrato Administrativo nº 086/2020.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do **PREGÃO PRESENCIAL 015/2020, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LOTE 01 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA PSF E HOSPITAL					
Item	Cód. Ágili	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
07	29650	ALOPURINOL 100 MG	5000	0,10	500,00
128	29789	PREDNISONA 20MG	5000	0,21	1.050,00
Pedido 652/2020 - LOTE 02 – OUTROS MEDICAMENTOS PSF E HOSPITAL					
Item	Cód. Ágili	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
208	110195	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJETÁVEL	500	24,55	12.275,00
209	31199	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG INJETÁVEL	500	28,85	14.425,00
Pedido 597/2020 - LOTE 03 – MATERIAIS DE USO NO PSF E HOSPITAL					
Item	Cód. Ágili	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
320	30256	AGULHA 13X4.5 (26G ½) DESCARTÁVEL, COR MARRON AGULHA HIPODERMICA	1000	0,07	70,00
322	30257	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	2000	0,07	140,00
392	30296	DESCARTEX 13 LT	100	3,84	384,00
541	30426	SONDA URETRAL NELATON COMPRIMENTO 40CM/CALIBRE 12FR	500	0,83	415,00
TOTAL R\$ 29.259,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais).					

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 13 de abril de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA – ME**

CNPJ 19.391.064/0001-99

Vicente Peruzzo Lulu

Representante
CONTRATADO